



A FAMÍLIA PATRIARCAL CONTEMPORÂNEA

Fabiene Passamani Mariano
Doutoranda em História – UFES

RESUMO: A constituição da família tem sido alvo de inúmeros estudos interdisciplinares, por consequência de sua extensa carga conceitual, advinda de valores históricos, sociais, econômicos e culturais. Com o intuito de promover o entendimento da constituição da família brasileira contemporânea, foram revisitados alguns conceitos, considerando as especificidades do homem em seu contexto temporal. O modelo patriarcal foi o ponto de partida da história da instituição familiar no Brasil - um modelo trazido pelo colonizador português e adaptado às condições socioculturais da época, com variações de acordo com a região do país. Refletindo acerca de sua constante evolução, ainda podemos constatar, num grande percentual de famílias brasileiras, a perpetuação de características advindas do sistema patriarcal: a manutenção da propriedade como um dos principais objetivos do casamento monogâmico; o rígido controle da sexualidade feminina e a diferenciação conservadora de papéis e espaços específicos para cada gênero.

Palavras-chave: Família; Patriarcalismo; Contemporânea; Brasil; História.

ABSTRACT: The constitution of the family has been the target of countless interdisciplinary studies, therefore its extensive conceptual charge, arising from historical, social, economic and cultural values. In order to promote understanding of the constitution of contemporary Brazilian family were revisited some concepts, considering the specifics of the man in his temporal context. The patriarchal model was the starting point of the story of the family institution in Brazil - a model brought by the Portuguese colonists and adapted to the social and cultural conditions of the time, with variations according to the country region. Reflecting about their constant evolution, we can still be observed in a large percentage of Brazilian families, perpetuating resulting characteristics of the patriarchal system: maintaining the property as one of the main objectives of monogamous marriage; the strict control of female sexuality and the conservative differentiation of roles and specific spaces for

each gender.

Keywords: Family; Patriarchy; Contemporary; Brazil; History.

Introdução

A constituição da família tem sido alvo de inúmeros estudos interdisciplinares, por consequência de sua extensa carga conceitual, advinda de valores históricos, sociais, econômicos e culturais. Refletindo acerca da instituição familiar e sua constante evolução, podemos constatar que num grande percentual de famílias, especialmente nas famílias brasileiras, muitas características se perpetuaram apesar de tanto tempo decorrido: as diferenciações conservadoras de papéis entre meninos e meninas; a manutenção da propriedade como um dos principais objetivos do casamento monogâmico; a sexualidade feminina rigidamente controlada e a divisão de espaços específicos para cada gênero - onde o mundo privado continua sendo preferencialmente o ambiente destinado às mulheres, enquanto o mundo público é destinado aos homens.

O núcleo familiar brasileiro, tal como se apresenta atualmente, é permeado por variadas influências, resultantes de diferentes apropriações e necessárias adaptações relativas a cada época. Com o intuito de promover o entendimento da constituição da família brasileira contemporânea, revisitaremos alguns conceitos, atentando para o fato de que, fora do seu tempo original, alguns deles podem parecer descontextualizados. Desta forma, é primordial que as análises levem em consideração o homem em seu contexto local e temporal.

A família apresenta-se como um fenômeno social onde os fatores históricos, econômicos, políticos e culturais são responsáveis por acarretar inúmeras mudanças, sendo as mesmas refletidas diretamente na sociedade como um todo. Para a preservação de sua coerência atual e entendimento de sua evolução é imprescindível referenciar a família brasileira às suas origens, correlacionando-as com alguns aspectos que contribuíram, e ainda contribuem, para o seu estabelecimento no formato atual, entre eles: o patriarcalismo, o fator econômico, o casamento com diferenciação de papéis sociais entre os gêneros.

O patriarcalismo e seus desdobramentos

O patriarcalismo é o sistema que designa o poder do gênero masculino enquanto categoria social. Apresenta-se como uma forma de organização social, na qual as relações são regidas pelos princípios básicos de que as mulheres estão hierarquicamente subordinadas aos homens e os jovens, por sua vez, estão hierarquicamente subordinados aos homens mais velhos. A supremacia masculina, ditada pelos valores instituídos pelo patriarcado, atribuiu maior importância às atividades masculinas em detrimento às atividades femininas onde, a partir dessa supremacia, foi legitimado o controle do corpo, da sexualidade e da autonomia feminina, estabelecendo papéis sociais e sexuais em que o gênero masculino possui mais vantagens e prerrogativas.

Desde os primeiros modelos familiares europeus organizados, o patriarcalismo sempre se apresentou como uma característica muito presente: ao pai - figura central do núcleo - era reservado o título de provedor da família, atuando principalmente no espaço público, já o espaço privado era o ambiente reservado à mãe, a quem também cabia a educação dos filhos e os cuidados pertinentes ao lar.

As raízes patriarcais da família manifestam-se sob um modelo hierarquizante de poderes entre os diversos membros de sua constituição. O modelo patriarcal foi o ponto de partida da história da instituição familiar no Brasil - um modelo trazido pelo colonizador português e adaptado às condições socioculturais brasileiras da época (latifúndio escravagista), com variações de acordo com a região do país:

Durante os três séculos de colonização, os europeus adaptaram aqui seus costumes milenares, incorporando-os a uma realidade vivida nos núcleos de povoamento rurais e urbanos, interiores e litorâneos, bem diversos dos peninsulares aos quais estavam acostumados (NADER, 2008, p.126).

As referências que evidenciam a influência da formação familiar portuguesa na constituição do modelo familiar brasileiro são apresentadas a partir de três formas distintas: pela manutenção da propriedade; pelas obrigações funcionais da mulher no lar e na família, pela separação espacial de atuação dos gêneros – homem no espaço público e mulher no espaço privado. A posição da mulher, na família e na sociedade em geral, desde os tempos da colonização, também evidencia que a família patriarcal foi uma das matrizes da organização social brasileira, onde a separação de tarefas era justificada pela natureza dos sexos, fundamentando a

divergência de qualidades físicas e psicológicas entre homens e mulheres.

Com a instauração do patriarcado no Brasil – uma ordem social centrada na descendência patrilinear e no controle masculino sobre o feminino – e a instituição da família monogâmica, foi ainda mais evidenciado o controle masculino sobre o corpo e a sexualidade da mulher; a divisão sexual e social do trabalho entre homens e mulheres e a manutenção das riquezas familiares através de casamentos estabelecidos a partir de interesses financeiros. Uma vez estabelecida a propriedade privada e conhecida a participação do homem na reprodução, as relações passaram a ser predominantemente monogâmicas, visando garantir as heranças dos filhos legítimos.

No modelo patriarcal, por ser excessivamente enfatizada a autoridade do homem sobre a mulher, tal situação era mantida por conveniência do funcionamento do próprio sistema: “[...] a denúncia da submissão feminina só foi levada até onde se considerava necessário minorar o conflito e mobilizar os talentos e energias das mulheres, sem revolucionar os papéis de gênero” (BESSE, 1999, p.67).

As mulheres das classes mais abastadas – geralmente ociosas e recatadas - tinham um estilo de vida restrito ao lar e com raras oportunidades de convivência em público. Já as escravas, mestiças e outras pertencentes às classes mais pobres, tinham que trabalhar para contribuir com o sustento da família e algumas delas chegavam a se prostituir em prol da garantia de sua sobrevivência.

A partir do final do período colonial, os valores tradicionais de submissão feminina passam a ser sutilmente modificados, embora a autoridade tenha permanecido nas mãos da classe masculina. A ausência do homem no ambiente familiar permitiu à mulher um grande destaque no comando da família e, por consequência, algumas delas também começaram a participar ativamente da sociedade através do seu trabalho, seja ele no próprio lar ou na atuação em pequenos negócios.

No Brasil, prevaleceram as características patriarcais mesmo que, de forma geral, não fosse esse o único modelo familiar encontrado em todas as regiões brasileiras. Com o passar do tempo, a partir do século XX, o patriarca começa a perder a sua hegemonia, entretanto ressaltamos que seu poder é apenas diminuído, mas não totalmente diluído. Os valores patriarcais atravessaram os tempos e deixaram suas

marcas ainda na atualidade, o que podemos constatar se analisarmos a legislação e as conquistas sociais que tentam postular a igualdade de direitos entre os gêneros.

A base da família brasileira era o casamento, regido pela legislação civil instituída em Portugal. Os casamentos eram preferencialmente realizados entre pessoas da própria família ou de famílias conhecidas, contribuindo para a manutenção do poder e do patrimônio adquirido. Dessa forma, podemos constatar que “o casamento era uma das instituições que mais contribuía para a dominação política e econômica da sociedade brasileira” (NADER, 2008, p.126).

O casamento instituído sob uma organização social patriarcal foi o responsável pela delimitação de espaços de atuação entre os gêneros. O espaço comum foi dividido em mundo público e mundo privado, diferenciando papéis sociais entre os homens e mulheres:

a sociedade espera que cada sexo cumpra as atribuições pertinentes ao seu papel social, e, por isso, delimita os espaços de atuação do homem e da mulher, construindo, dentro dessa delimitação espacial, a identidade sexual de cada um. Na realidade, a sociedade atribui papéis distintos para o homem e a mulher e isso cria os campos de atuação de cada sexo, ou seja, o papel social feminino e o papel social masculino (NADER, 2002, p.463).

As mulheres brancas eram consideradas as “ideais” para o casamento dos portugueses e seus descendentes instalados no Brasil durante o processo de colonização. O casamento com mulheres nativas ou negras não era muito indicado. Mesmo assim, foram muitos os casos de homens brancos portugueses que se envolveram com as mulheres nativas e negras, promovendo assim o início da miscigenação no Brasil.

Não podemos considerar a família como algo biológico, natural. A família é uma relação de gêneros, um produto gerado através de formas históricas de organização entre os humanos que, motivados pelas necessidades de reprodução da espécie e condições materiais de sobrevivência, inventaram diferentes formas de relação entre si e com a natureza. Assim como em outras relações, as relações de gênero são marcadas por uma lógica temporal que resulta da preocupação com a sobrevivência e com a manutenção do poder, desta forma, estes e outros aspectos vestigiais tornam-se mais claros se levarmos em consideração que os casamentos funcionavam como tentativas de controle de questões econômicas e sociais. Sobre

esse mesmo pensamento, aponta Rudiger: “[...] o casamento era uma forma de assegurar sustento e auxílio entre os parceiros. Os valores familiares e patrimoniais contavam mais que os afetos. Os compromissos eram morais e coletivos, mais que psicológicos e individualistas” (2012, v24, n2, p149).

O casamento custava muito caro pela quantidade de certidões que necessitavam ser recolhidas, dessa forma, as famílias mais pobres não tinham como custeá-lo. Era uma espécie de negócio realizado entre pessoas de mesma etnia e mesma classe social, onde o sentimento era considerado algo dispensável:

O casamento, “arranjado” pelas famílias e atendendo a seus interesses, pretende ser aliança antes de ser amor – desejável, mas não indispensável. Os pais desconfiam da paixão, destruidora, passageira, contrária às boas relações, às uniões duráveis que fundam as famílias estáveis (PERROT, 2012, P.46).

Com o passar do tempo, o casamento evolui e passa a ser visto como uma associação de livre escolha, baseada no amor recíproco e não apenas na conveniência ou interesse material:

Ocorre uma longa e lenta expansão do casamento por amor, processo no qual as mulheres do século XIX têm um papel determinante, e cuja apologia é feita por romancistas como Jane Austen e George Sand. Sinal claro da individualização das mulheres, e também dos homens, o casamento por amor anuncia a modernidade do casal, que triunfa no século XX. Os termos da troca se tornam mais complexos: a beleza, a atração física entram em cena. Um homem de posses pode desejar uma jovem pobre, bela. Os encantos femininos constituem um capital (PERROT, 2012, p. 47).

A modificação na forma de escolha de parceiros, o aumento da faixa etária das mulheres para o casamento e as mudanças na configuração do namoro, foram os principais responsáveis por uma maior preparação dos cônjuges, acarretando diretamente uma maior aproximação afetiva entre a família:

A sexualidade conjugal, o amor físico e o interesse em se viver uma sociedade conjugal sem a interferência de familiares deram ao casamento, em fins do século XIX, um contorno de relativa independência pelo fato de que a frequência da interação social com os parentes diminuiu. A escolha do cônjuge torna-se mais livre e o ajuste das relações passa a ser feito entre o homem e a mulher que se atraem mutuamente (NADER, 2008, 139).

O casamento monogâmico era considerado como o que mais se adaptava a promover a expressão saudável dos instintos sexuais, tendo em vista que o mesmo era considerado como a forma ideal e cristã, capaz de legitimar as uniões entre os sexos. Somente a partir do século XX, o pensamento acerca do prazer feminino

começa a se voltar para a importância da satisfação sexual da mulher no casamento, porém, ainda assim, esperava-se sempre mais da mulher, ou seja, o desempenho de um triplo papel - amante, amiga e mãe: “Esperava-se que ela encarnasse tanto as virtudes tradicionais de inocência, doçura, submissão e resignação quanto as virtudes burguesas antagônicas de competência, autoconfiança, eficiência, responsabilidade e iniciativa” (BESSE, 1999, p.87).

A prescrição de papéis diferenciados de atuação dos gêneros na família patriarcal burguesa parece ter atravessado os séculos, principalmente no que diz respeito ao fator econômico. A figura da mulher como cuidadora do marido, do lar e dos filhos ainda é encontrada na maioria dos lares e materializada na antiga crença de que a mãe deveria dedicar-se integralmente à criação dos filhos. Quando isso não é possível, a mãe sente-se culpada por afastar-se desse ideal. O afastamento da mãe da prescrição patriarcal e sua consequente culpabilização contou, desde o Brasil República, com o auxílio da regulação da medicina higienista, cujo princípio atribuía a degradação da família ao trabalho feminino fora do lar.

Na atualidade, as famílias brasileiras ainda apresentam, na divisão do trabalho dentro do ambiente doméstico, antigos estereótipos. A tradicional distinção entre os papéis do pai e da mãe está muito presente na família nuclear: a mãe é responsável pelo cuidado com os filhos, enquanto o pai, além de provedor do sustento, assume também responsabilidades em questões disciplinares e relacionadas à autoridade. As tarefas domésticas ainda são delegadas predominantemente ao gênero feminino, mesmo que a mulher também exerça atividade remunerada fora de casa e contribua, de forma igualitária ou superior ao homem, com o orçamento familiar. A contribuição da mulher no sustento econômico é muitas vezes desconsiderada, enquanto o trabalho doméstico continua sendo negligenciado e desvalorizado em nosso contexto social. Mesmo nas famílias mais pobres, onde a participação financeira do homem é precária, em muitos casos, o modelo que persiste ainda é o mesmo, ou seja, o reconhecido papel do homem como “legítimo” provedor financeiro e de autoridade. À mulher é conferida uma posição complementar ao homem no que diz respeito ao trabalho, mesmo que, em muitos casos, as mulheres sejam as reais provedoras do sustento dos lares.

Apesar de evidências empíricas acerca do bem estar físico e psicológico elevado

entre mulheres que possuem um trabalho remunerado, muitos mitos e crenças apontam para a necessidade da permanência das mulheres em seus tradicionais papéis de esposa e mãe de família, tendo a mídia como principal reforço dessas informações na atualidade, o que pode gerar uma enorme culpa para as mulheres que não se limitam aos papéis patriarcais normativos permitidos ao seu gênero.

Considerações finais

Diante do exposto, consideramos que a normatização das relações familiares advindas do patriarcado foi capaz de atravessar a história e permanecer até os dias atuais. Valores contemporâneos e tradicionais coexistem na constituição da família brasileira, mesmo nas configurações familiares mais alternativas.

Apesar das normatizações impostas, homens e mulheres são atores capazes de resistência e subversão. Emergindo dessa capacidade surgem variadas possibilidades de adaptação e reinvenção de papéis familiares e outras relações. Tanto em relação à divisão de tarefas domésticas, quanto ao cuidado com os filhos e ao sustento econômico, a ordem patriarcal estruturada em divisão de papéis por muitas vezes foi subvertida. Os homens, em sua maioria, deixaram de ocupar a posição exclusiva de provedores econômicos enquanto muitas mulheres passaram a contribuir efetivamente com o seu trabalho para o sustento da família. Mesmo não sendo os principais cuidadores dos filhos, alguns homens também passam a ser fonte de apoio, proteção e cuidado. As mulheres - que antes eram restringidas a cuidar do marido, da prole e da casa - também passam a cometer inúmeras transgressões ligadas à traição, ao abandono da casa e da família, subvertendo antigas prescrições de submissão e obediência de mulheres à figura masculina, atitude tão ligada à ordem patriarcal.

O patriarcalismo contemporâneo, que aos homens impõe o sustento econômico da família e continua condicionando as mulheres à responsabilidade de cuidar de seus filhos, seu marido e seu lar, não fornece condições para o desempenho exclusivo dos papéis determinados aos gêneros. A partir daí é que surgem diversas adaptações necessárias à sobrevivência, onde os sujeitos e seus discursos passam a ser compreendidos a partir de sua heterogeneidade, em suas múltiplas condições históricas, sociais e temporais.

Aceitando a diversidade como fator determinante no estabelecimento da família, bem como sua distribuição interna de papéis, passamos a revisar e contestar antigas ideias hegemônicas e também a deslocar o olhar das concepções homogêneas de modelos familiares, tendo em vista a resistência dos sujeitos às normatizações impostas pela vigência do patriarcado, enquanto discurso presente ainda na atualidade. Em nosso estudo, cabe ainda ressaltar o modo peculiar de inserção da mulher no processo social: “A reconstrução dos papéis sociais femininos, como mediações que possibilitem a sua integração na globalidade do processo histórico de seu tempo, parece um modo promissor de lutar contra o plano dos mitos, normas e estereótipos” (DIAS, 1995, p.13).

As conquistas sociais e legais das mulheres, relativas a seus papéis e reivindicações acerca de discriminações e desigualdades de gênero, permanecem na contemporaneidade e se alastram por diversas áreas de atuação - artes, economia, ciências, política. Apesar das conquistas civis e políticas das últimas décadas, a grande maioria das mulheres ainda desconhece muitos de seus direitos e continua acumulando papéis da esfera doméstica de forma não equitativa, sobrecarregadas por uma pesada carga de trabalho, aliado ao cuidado da casa e dos filhos.

Referências bibliográficas

ÁRIES, Philippe & DUBY, Georges. **História da vida privada**. São Paulo: Companhia das Letras, v.4, 1992.

AZZI, Riolando. Famílias e valores no pensamento brasileiro (1870-1950). Um enfoque histórico. In. RIBEIRO, Ivete. **Sociedade brasileira contemporânea: famílias e valores**. São Paulo: Edições Loyola, 1987. p. 85-120.

BESSE, Susan K. **Modernizando a desigualdade: reestruturação da ideologia de gênero no Brasil. 1914-1940**. São Paulo: USP, 1999.

CAMPOS, A.P; SILVA, G.V.; NADER, M.B.; FRANCO, S.P. e FELDMAN, S.A. (Orgs.). **Os Impérios e suas matrizes políticas e culturais**. Vitória: Flor & Cultura : Université de Paris-Est, 2008.

CAVALCANTI, V. Ribeiro. S., BARBOSA, Claudia F. e CALDEIRA, B.M.S. **Ética do cuidar e relações de gênero?** Práticas familiares e representações da divisão do tempo. Estudos de Sociologia, Araraquara, v.17, n.32, p.189-204, 2012.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX.** 2. ed. rev. São Paulo: Brasiliense, 1995.

FRANCO, Sebastião Pimentel & SILVA, Gilvan Ventura da & LARANJA, Anselmo Laghi. (Orgs.). **Exclusão social, violência e identidade.** Vitória: Flor&Cultura, 2004.

FRANCO, Sebastião Pimentel & NADER, Maria Beatriz & SILVA, Gilvan. Ventura da (Orgs.). **História, mulher e poder.** Vitória, 2006.

MACHADO, Lia Zanotta. **Perspectivas em confronto:** relações de gênero ou patriarcado contemporâneo? SÉRIE ANTROPOLOGIA. Biblioteca feminista. Brasília, 2000.

MARTUSCELLO, Carmine. **Família e conflito conjugal.** Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1992.

NADER, Maria Beatriz. A condição masculina na sociedade. **Dimensões. Revista de História da UFES.** Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais, nº 14, p. 461-480, 2002.

NADER, Maria Beatriz. Considerações historiográficas sobre o casamento no Brasil: da Colônia ao Império. IN. CAMPOS, A.P; SILVA, G.V.; NADER, M.B.; FRANCO, S.P. e FELDMAN, S.A. (Orgs.). **Os Impérios e suas matrizes políticas e culturais.** Vitória: Flor & Cultura : Université de Paris-Est, 2008.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres.** São Paulo: Contexto, 2008.

PINSKY, Carla Bassanezi e PEDRO, Joana Maria. **Nova história das mulheres no Brasil.** São Paulo: contexto, 2012.

RUDIGER, Francisco. O amor no século XX: romantismo democrático versus intimismo terapêutico. **Tempo Social, Revista de sociologia da USP,** v. 24, n. 2. P. 149-168, 2012.

SAMARA, Eni de Mesquita. **Família e vida doméstica no Brasil:** do engenho aos cafezais. São Paulo: Humanitas, 1999.

SAMARA, Eni de Mesquita. **As mulheres, o poder e a família:** São Paulo, século XIX. São Paulo: Marco zero, 1989.

VAITSMAN, Jeni. **Flexíveis e plurais:** identidade, casamento e família em circunstâncias pós-modernas. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.